



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 186, DE 04 DE MAIO DE 2021.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal, Luciano Berges, ocupante do cargo de Motorista.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor pública municipal, **LUCIANO BERGES**, portador da CI-RG nº 6.208.512-6 (SSP/PR) e inscrito no CPF nº 876.382.079-04, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity - FHSMI.

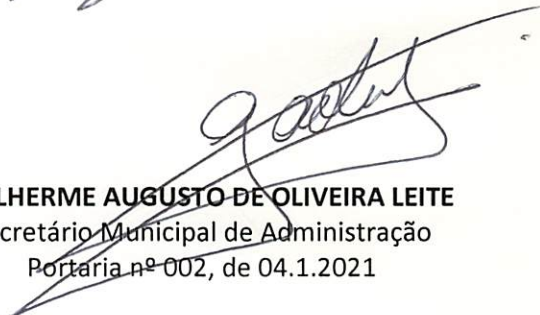
Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de **02 de maio de 2015 a 01 de maio de 2016**, com direito ao gozo no período de **04 de maio de 2021 a 03 de junho de 2021 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (04.05.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 04.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 186, DE 04 DE MAIO DE 2021.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal, Luciano Berges, ocupante do cargo de Motorista.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor pública municipal, **LUCIANO BERGES**, portador da CI-RG nº 6.208.512-6 (SSP/PR) e inscrito no CPF nº 876.382.079-04, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti - FHSMI.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de **02 de maio de 2015 a 01 de maio de 2016**, com direito ao gozo no período de **04 de maio de 2021 a 03 de junho de 2021 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (04.05.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 04.1.2021

MUNICIPIO DE
IBAÍTI:77008068000141

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
IBAÍTI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Ibaíti, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado PJ
A1, cn=MUNICIPIO DE IBAÍTI:77008068000141
Dados: 2021.05.05 17:23:49 -03'00'